



PROJETO DE LEI Nº 9.893/2024

Denomina Centro Multicultural de Caruaru e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado de Centro Multicultural de Caruaru, o equipamento público, localizado na Rua Deus do Barro, S/N, Alto do Moura, nesta Cidade.

Art. 2º Fica autorizada a confecção e posterior afixação do póstico alusivo à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 17 de maio de 2024.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES**
1º Secretário

Vereador **GALEGO DE LAJES**
2º Secretário

Autoria do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO

